



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 116/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6158/2022
Data: 19/12/2022 - Horário: 15:25
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DESAPROPRIAR A ÁREA DOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES DE ALTO LIBERDADE E PATRIMÔNIO DO RÁDIO, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de desapropriar a área dos Campos de Futebol das Comunidades de Alto Liberdade e Patrimônio do Rádio, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois com a referida desapropriação poderá ter mais melhorias e investimentos como iluminações, instalações de alambrados que são de grande utilidade para os usuários daquela comunidade para realizações de eventos, dando a eles mais segurança, conforto para a prática esportiva.

Marilândia-ES, 16 de dezembro de 2022.


ADILSON REGGIANI
VEREADOR


JOSIANE CRISTINA SILVA PASSAMANI
VEREADORA

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 20 / 12 / 2022


DOUGLAS BADIANI
Presidente